

**DECRETO Nº 81 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

“EMENDA AO DECRETO Nº 80 DE 03 DE MAIO DE 2021 SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, NA FORMA QUE INDICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispondo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Banabuiú, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual;

CONSIDERANDO o decreto estadual de nº: 34.058 de 1º de maio de 2021 que irá vigorar de **03 de maio até 09 de maio de 2021**;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 80, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração, incluindo:

“Art. 1º

X – É vedada a entrada de veículos para entregas de bebidas alcoólicas no município.

§ 10º - Os escritórios e estabelecimentos que prestam serviços de telecomunicação em geral funcionarão apenas de segunda a sexta até as 16h.

Art. 2º - O art. 4º do Decreto nº 80 de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração, incluindo:

Art. 4º

Parágrafo único: É vedado terminantemente o consumo de bebidas alcoólicas no município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:BC201F22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2021- DL, a seguir: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA FUNCIONAR A GARAGEM PARA A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Favorecida: EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA; Valor R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Central de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sr. Imaculada Conceição Silveira.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2021.05.03.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 06.001/2021-DL - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- Contratada: EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA - OBJETO: **LOCAÇÃO DE TERRENO PARA FUNCIONAR A GARAGEM PARA A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Dotação orçamentária: 12.122.0002.2.028.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: até 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 03 de Maio de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA0E1E4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021-TP

ACOMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado por LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF Nº 961.530.323-20, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JURÍDICA CONCERNENTES AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS, COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS E DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Dá análise do recurso à vista das normas da Lei Federal de licitações e jurisprudências dos Tribunais, DECIDE pelo CONHECIMENTO do recurso e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, para ratificando a decisão desta Comissão de Licitação. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Fica neste ato a convocação para a sessão de prosseguimento de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **06 maio de 2021 às 08:00 horas**.

Banabuiú/CE, 03 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5BF9B6ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.02.08.002. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: **CONSEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, TSL**